



EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 01 de outubro de 2014, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:

a) **Coordenação de segurança em obra** – Deliberado, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à celebração deste contrato.

b) **Pedido de parecer prévio genérico - Festa da Vinha e do Vinho 2014** – Deliberado, por unanimidade, conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços para realização da Festa da Vinha e do Vinho 2014.

Ponto 2.3 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano letivo 2014/2015 – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma adenda, tendo em conta que deram entrada nos serviços mais 27 requerimentos de ação social escolar.

Ponto 2.4 – Propostas de cedência do Pavilhão de Eventos para:

a) **Almoço convívio dos Borbenses nascidos em 1964** – Deliberado, por maioria, ceder o Pavilhão de Eventos, para a iniciativa referida, no próximo dia 4 de Outubro.

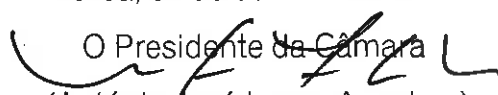
b) **Realização de Festa de Casamento** – Deliberado, por unanimidade, ceder o Pavilhão de Eventos, de acordo com os preços fixados nas normas de utilização do pavilhão, e demais condições aprovadas em reunião de câmara, para a festa de casamento no próximo dia 18 de outubro.

Ponto 2.5 – Emissão de parecer para instalação da ETAR das Mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão – Estremoz – Deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação da ETAR das Mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão, em Estremoz, numa área de 100 m², devendo ser dado conhecimento, ao Município de Borba, do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a CERCIEstremoz.

Ponto 2.6 – Aprovação das Normas de Funcionamento para a Festa da Vinha e do Vinho/2014 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas Normas de Funcionamento.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 02 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)